



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

23 4 02
F
Câmara do Pleno

PL 2965 /2002

PROJETO DE LEI Nº
(Do Sr. DEP. WILSON LIMA – PSD/DF)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.
Em, 24, 04, 02.

Cria a Escola de Música do Gama e dá outras providências.

Stavinsky
Presidente da Assessoria do Planalto

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art.1º. Fica criada a Escola de Música do Gama , como um apêndice da Secretaria de Cultura do Distrito Federal .

Parágrafo único – Os cursos ministrados pela Escola de Música do Gama visam estimular as vocações locais e regionais.

Art.2º. A Escola de Música do Gama será mantida com o apoio do Poder Público, a contribuição da comunidade e de empresas, bem como a cobrança de taxas de manutenção.

Art.3º- O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

PROTUCULO LEGISLATIVO
PL n.º 2965/02
Fls. n.º O L R I T A

A criação da Escola de Música do Gama, reivindicação da comunidade artística local, tem o sentido de congregar os músicos da região geoeconômica compreendida numa extensa região conhecida como a RIDE Sul (Rede Integrada do Desenvolvimento do Distrito Federal e do Entorno).

Trata-se de uma região que reúne muitos talentos nos diferentes campos da cultura e da tecnologia. No Gama encontra-se praticamente o único estúdio de cinema de longa metragem do Distrito Federal; no Gama realiza-se anualmente o maior festival de música do Distrito Federal; no Gama



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

concentram alguns dos grupos de rock mais importantes do DF; e, finalmente, o Gama tem sido palco para concertos regulares da Orquestra Sinfônica de Brasília e a Banda da Polícia Militar .

Enfim, todo esse esforço se esvai pela ausência de uma Escola de Música na cidade para atender não somente as vocações locais, mas regionais. Os estudantes de música da região são obrigados a percorrer até 80 quilômetros por dia para vir a Brasília estudar na Escola de Música.

Peço, portanto, o apoio dos nobres colegas parlamentares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,  de 2002.

WILSON LIMA
Deputado Distrital – PSD/DF

